



EDITAL Nº. 1 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

**INSTITUTO DE QUÍMICA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSOS DE QUÍMICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA, instituída pela Instrução de Serviço nº 50/2015 do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 E Nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO / CENTRO / CAMPUS / FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Inqui	Ciências Exatas e da Terra/ Química Analítica	40h	Auxiliar Nível I com Doutorado	01	Até 31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* (plataforma Lattes) com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Química**
 - **Mestrado e/ou**
- h) Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;



i) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto de Química - Inqui.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período **de 5 a 6 de outubro de 2015**, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Instituto de Química

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 7 de outubro de 2015, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 8 de outubro de 2015, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 9 de outubro de 2015, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições **no dia 14 de outubro de 2015** no Boletim de Serviços da UFMS.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (eliminatória), didática (eliminatória) e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **06 de outubro de 2015, às 15 horas e 30 minutos**, na Secretaria do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia **19 de outubro de 2015, a partir das 09 horas e terá duração de 2 horas e 30 min.** Os temas da prova escrita objetiva serão selecionados pela comissão de seleção e poderão abranger qualquer um dos temas descritos no programa apresentado no item 6.

5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **19 de outubro de 2015, às 09:00 horas**, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS;

5.5 – A prova didática será realizada no dia **20 de outubro de 2015, a partir das 09:00 horas**, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS, e terá a duração máxima de 50 minutos para cada candidato.

5.6 – Todo o equipamento necessário para a realização da prova didática é de responsabilidade do candidato, que disporá de 10 minutos para sua instalação, antes de se iniciar a contagem do tempo da prova;

5.7 – A duração mínima da aula didática deverá ser de 40 minutos e não ultrapassar 50 minutos, e o não cumprimento desses limites implicará na desclassificação do candidato;

5.8 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande – MS, no dia 21 de outubro de 2015, após o término dos trabalhos da seleção.



6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Equilíbrio Químico;
2. Volumetria ácido-base;
3. Volumetria de complexação;
4. Volumetria de precipitação;
5. Volumetria de oxi-redução;
6. Potenciometria;
7. Espectrofotometria UV-Vis.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BACCAN, N. et al. **Introdução à Semimicroanálise Qualitativa**. 7 ed. Campinas, Editora da UNICAMP, 1997.

VOGEL, A. I. et al. **Análise química quantitativa / Vogel**. 6 ed. Rio de Janeiro : LTC, 2013. 488p.

HARRIS, D.C. **Análise Química Quantitativa**. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

OHLWEILER, O.A. **Química Analítica Quantitativa**. Vol. 2,3. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981-1982.

SKOOG, D.A.; WEST,D.; HOLLER, J.F. **Fundamentos de Química Analítica**. 8. Ed. São Paulo: Thomson, 2006.

SKOOG, D.A.; WEST,D.; HOLLER, J.F. **Princípios de Análise Instrumental**. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

VOGEL, A.I. **Química Analítica Qualitativa**. 5.ed São Paulo: Mestre Jou, 1981.

Em 28 de setembro de 2015.

Prof Silvio César de Oliveira
Presidente da Comissão Especial

Prof Gilberto Maia
Membro

Prof Lincoln Carlos Silva de Oliveira
Membro

Téc.Adm Ademar Alves Ferreira
Membro